



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
17 SET 2001  
BG nº 173

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (Serviços Diários)

### SERVIÇO PARA O DIA 18 DE SETEMBRO 2001 – (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM CARVALHO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM WALDEMIR	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM EDILSON	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM BARBOSA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM NERY	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM ARACATY	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

## III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

### 1 - ASSUNTOS GERAIS

---

#### a) Alterações de Oficiais

##### •**TRANSFERÊNCIA**

###### **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 12º BPM para o 5º BPM, CAP QOPM RG 18069 WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS.

Do 16º BPM para o 3º BPM, CAP QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS. (Nota nº 157/2001-DRH/2)

##### •**ANTECIPAÇÃO DE GOZO DE FRIAS**

Fica antecipado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do CAP QOCPM RG 23105 CLENILZA GONÇALVES DA COSTA, do QCG, do mês de Outubro para o período de 04 SET a 03 OUT 2001, com autorização para deslocar-se até as Cidades de Brasília/DF, Goiânia/GO e Minas Gerais/BH. (Nota nº 158/2001-DRH/2)

##### •**SUSTAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL**

Fica susgado por necessidade do serviço o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 06/11/87 a 06/11/97, concedida ao MAJ QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, conforme o BG nº 159 de 27/08/01, devendo ser gozada em data oportuna. (Nota nº 158/2001-DRH/2)

##### •**INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Fica incluído no Plano de Férias do QCG, para o mês de Dezembro/01, referente ao ano de 2000, o 1º TEN QOAPM RG 7189 EDILSON COSTA DE SOUZA, em virtude de ter sido transferido do 2º BPM para o QCG. (Nota nº 158/2001-DRH/2)

##### •**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 14863 IODILHA FIGUEIREDO LEÃO, da DGS, para fins de inatividade o tempo de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois)

dias de serviço prestado a Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida por aquele órgão, bem como os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1992 e 1993, de acordo com o Item I e V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 26304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, do 2º BPM, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1997, 1998 e 1999, de acordo com o Item V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, da Cia Tático, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1997, 1998 e 1999, de acordo com o Item V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85. (Nota nº 158/2001-DRH/2)

### **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

### **c) Alterações de Praças**

### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **DECRETO Nº 4598 DE 24 DE ABRIL DE 2001.**

Retifica o Decreto nº 5980, de 8 de março de 1989, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de GEIZA CELESTE SÁ ANCESCHI, viúva, e da filha menor do Soldado PM SANDRO ANCESCHI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e,

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e no Decreto nº 4002 de 20 de abril de 2000:

Considerando o Parecer nº 246/2001, de 16 de abril de 2001, da Consultoria-Geral do Estado.

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica estabelecida, em retificação ao Decreto nº 5980 de 8 de março de 1989, Pensão Policial-Militar mensal no valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), em

favor de GEIZA CELESTE SÁ ANCESCHI, viúva, e da filha menor do SD PM SANDRO ANCESCHI, falecido no cumprimento do dever, no dia 14 de fevereiro de 1988.

Art.2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM R\$ 142,96.

Dif.0 Compl. (M.P. nº 2.142/2001) R\$ 37,04 .....	R\$ 180,00
Representação por Graduação (30%) .....	R\$ 54,00
Gratificação de Risco de Vida (50%) .....	R\$ 90,00
Habilitação Policial-Militar (20%) .....	R\$ 36,00
Gratificação de Serviço Ativo (30%) .....	R\$ 54,00
Gratificação de Localidade Especial (40%) .....	R\$ 72,00
Auxílio Moradia (30%) .....	R\$ 54,00
Indenização de Tropa (10%) .....	R\$ 18,00
Provento Mensal .....	R\$ 558,00

Parágrafo Único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros, referentes à parcela Gratificação de Risco de Vida, retroagindo a 10 de junho de 1999.

Art.4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado.

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.330 de 16.08.2001.

\* Transcrito do DOE nº 29.538 de 13 de setembro de 2001.

### **•SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1928 de 03 DE SETEMBRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º SGT PM RG 16837 FRANCISCO COSTA DAS NEVES, MF 3375226-010, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\*Transcrito do DOE nº 29.535 de 10 de setembro de 2001.

**PORTARIA Nº 1929 DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o SUBTEN PM RG 16823 LAITO ESTUMANO MORAES, MF 3356213-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\*Transcrito do DOE nº 29.535 de 10 de setembro de 2001.

**PORTARIA Nº 1930 DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º SGT PM RG 7216 ALBERTO DOS REIS E SOUZA, MF 3370763-019, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\*Transcrito do DOE nº 29.535 de 10 de setembro de 2001.

**PORTARIA Nº 1931 DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, art 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I, tipo I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do

Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o TEN CEL QOPM RG 6597 RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO, MF 3365298-016, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\*Transcrito do DOE nº 29.535 de 10 de setembro de 2001.

**PORTARIA Nº 1944 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º Lei nº 5231/85, o 2º SGT PM RG 6466 MANOEL CLÁUDIO DE SOUSA MONTEIRO, MF 3370615-016, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\*Transcrito do DOE nº 29.535 de 10 de setembro de 2001.

**PORTARIA Nº 1945 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o SUBTEN PM RG 7396 PAULO ROBERTO MARTINS, MF 3362418-012, pertencente ao efetivo da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\*Transcrito do DOE nº 29.535 de 10 de setembro de 2001.

**PORTARIA Nº 1946 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os arts.45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º Lei nº 5231/85, o 2º SGT PM RG 5706 FRANCISCO RODRIGUES SAMPAIO, MF 3366138-017, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\*Transcrito do DOE nº 29.535 de 10 de setembro de 2001.

**TERMO ADITIVO Nº 03/2001**

CONTRATO ORIGINAL: Nº 001/2001

PARTE CONTRATADA: LYDIMAR DUARTE MESQUITA CIC/MF nº 000.239.812-53.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de Imóvel situado à rua Soares Carneiro, nº 377, nesta Cidade de Belém/Pa.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 01/2001;

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, com fulcro no Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 AGO 01 a 30 SET 2001.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2001

ORDENADOR DE DESPESA: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM.

Belém-Pa, 31 de Julho de 2001

OTACILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM RG 6249

DIRETOR DA DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261

COMANDANTE GERAL DA PMPA

\*Transcrito do DOE nº 29.537 de 12 de setembro de 2001.

**•ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 071 DE 30 DE AGOSTO DE 2001- CMDº**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições e,

Considerando a necessidade de se cumprir às metas do Comando, no tocante a busca de maior eficiência na área Administrativa e, conseqüentemente, na área Operacional;

Considerando que a definição de competências e atribuições das Seções do EMG e das Diretorias, é de fundamental importância para o bom andamento das atividades administrativas da PMPA;

Considerando, finalmente as definições e as distorções existentes na competência das Diretorias e Seções do EMG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelos TEN CEL PM RG 5912 BELIZÁRIO DA S. SALDANHA VASCONCELOS, TEN CEL PM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, TEN CEL PM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, MAJ PM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, MAJ PM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO e MAJ PM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, todos do QCG, para sob a Presidência do primeiro, efetuarem estudos e apresentarem proposta de redefinição e divisão de competências entre: DRH e PM-1, DEI e PM-3, e DAL e PM-4;

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar relatório conclusivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### **•DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

A Diretoria de Recursos Humanos da PM/PA, informa os resultados dos pleitos relativos às incorporações de percentuais da Lei 5.320, nos vencimentos dos seguintes Oficiais da PM, após parecer técnico da Secretaria Executiva de Administração.

TEN CEL PM RUBENS LAMEIRA BARROS, solicitou o acréscimo de 10% sobre os 90%, da Lei 5.320/86, perfazendo um total de 100%, do DAS-5.

DESPACHO: Deferido pelo Exmº Sr Secretário Executivo de Administração CARLOS JEHÁ KAYATH, no dia 03/08/2001.

OBS: Devendo os efeitos financeiros retroagir à data do pedido do Militar

TEN CEL PM SILVANO COSTA RODRIGUES solicitou incorporação de 80% da Lei 5.320/86 DAS-5

DESPACHO: Deferido pelo Exmº Sr Secretário Executivo de Administração CARLOS JEHÁ KAYATH no dia 03/08/2001.

OBS: Devendo os efeitos financeiros retroagir à data do pedido do militar.

MAJ PM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, solicitou o acréscimo de 20% sobre os 50%, da Lei 5.320/86, perfazendo um total de 70% do, DAS-5.

DESPACHO: Deferido pelo Exmº Sr Secretário Executivo de Administração, CARLOS JEHÁ KAYATE, no dia 04.07.2001.

OBS: Devendo os efeitos financeiros retroagir à data do pedido do militar

MAJ PM EDIVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, solicitou incorporação 70% da Lei 5.320/86.DAS- 5.

DESPACHO: Deferido pela Ilmª Srª Secretária Executiva de Administração, em exercício, SILENE DE NAZARÉ CAMPOS ALVES, no dia 28/08/2001.

OBS: Devendo os efeitos financeiros retroagir à data do pedido do militar.

MAJ PM JOSÉ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, solicitou a incorporação de 10% da Lei 5320/86, DAS – 3

DESPACHO: Deferido pelo Exmº Sr Secretário Executivo de Administração, CARLOS JEHÁ KAYATE, no dia 03/08/2001.

OBS: Devendo os efeitos financeiros retroagir à data do pedido do Militar

CAP PM DANIEL MENEZES BARROS, solicitou o acréscimo de 10% sobre os 30% da Lei 5.320/86, perfazendo um total de 40% do DAS- 4

DESPACHO: Deferido pela Exmº Sr Secretário Executivo de Administração no dia 10/08/2001.

OBS: Devendo os efeitos financeiros retroagir à data do pedido do Militar. (Nota nº 008/2001-DRH/3)

### **•DETERMINAÇÃO**

Determino a todos os Comandantes de Unidades da Capital e do Interior que remetam à Ajudância Geral, mensalmente, (até o dia 05 de cada mês), os comprovantes (tíquetes/canhotos) de passagens aéreas e fluviais fornecidas pela PMPA aos policiais militares de suas Unidades, a fim de atender exigência da Comissão de Auditoria do Estado, referente a prestação de contas de transporte. (Nota nº 163/2001-AJG)

### **•ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES, Presidente da Diretoria Administrativa da Associação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada do Pará – ASPOMIRE – no uso regular de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Art. 64 do Estatuto Social vigente e Art. 10 do Regimento Eleitoral, convoca o Quadro Social da entidade para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que obedecerá ao seguinte:

1 – ORDEM DO DIA:

a) Eleições Gerais para renovação do Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa da Associação, para o triênio 2001 / 2004.

2 – DATA / HORA:

a) Dia 29 de setembro de 2001, com início às 08:00h e término previsto para as 17:00h do mesmo dia.

3 – LOCAL:

Sede Social da ASSUBSAR PMPA, à Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 841, bairro - Umarizal, nesta Capital. (Of. nº 39/2001-ASPOMIRE)

### **•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificada a publicação constante da Sessão Ordinária nº 016/2001, datada de 06 AGO 2001.

ONDE SE LÊ: Lei Estadual nº 5251 de 31.07.01.

LEIA-SE: Lei Estadual nº 5251 de 31.07.85. (Of. nº 034/2001-JIES)

**•INFORMAÇÃO**

MAJ QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, Comandante da 3ª CIPM, informou a este Comando que no dia 26 AGO 2001, por volta das 09:00h, o SD PM RG 19369 CÍCERO ANTÔNIO TAVARES DE ARAÚJO, daquela OPM, envolveu-se em uma ocorrência no município de Salinópolis, onde efetuou quatro disparos com arma de fogo (revólver calibre 38 mm) alvejando o proprietário do Supermercado São Geraldo, Sr. Max Denner, tendo evadido-se da cidade na sua motocicleta, apresentando-se no CPR III no dia 28 AGO 01.

Informou ainda, que a Exmª Drª MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis decretou a Prisão Preventiva do supracitado Policial Militar, sendo que aquele Comando já tomou todas as providências cabíveis acerca do ocorrido e que o referido SD PM fora apresentado no dia 28 AGO 01 a Delegada SIMONE EDORON MACHADO, para prestar depoimento, em seguida recolhido no Centro de Recuperação da Polícia Militar. (Of nº 137/2001-3ª CIPM).

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 166 de 05 SET 2001.

**•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 452 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Tramitou por este douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital aos autos da Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos (Proc. n º 1997.100.492), movida por REGINA CÉLIA DE SOUZA MAGALHÃES, contra CB PM RG 14734 MAURO VASQUES RAMOS, do BPGDA.

A fim de garantir os alimentos conforme pactuado entre as partes e homologação pelo Juízo em 26.06.2001, solicito a V. Exª, que mande proceder desconto mensal, a partir do mês de outubro/2001, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, percebidos pelo militar, que deverá ser descontado em folha de pagamento e entregue diretamente à requerente.

Atenciosamente,

Drª REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito em exercício na 13ª Vara Cível

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do BPGDA, para as providências.

**OFÍCIO Nº 238 DE 12 DE AGOSTO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª que tramitam por este Juízo da 17ª Vara Cível da comarca da Capital, uma ação de Alimentos movida por JOÃO GABRIEL PALHETA MONTEIRO, menor representado por sua mãe JOSIANE DAS MERCÊS PALHETA MONTEIRO, contra o 3º SGT PM REF. RG 6676 EVERALDO HERCULANO DE OLIVEIRA, da Pagadoria dos Inativos da PMPA, tendo este Juízo arbitrado em 20% (vinte por cento) sobre o soldo e vantagens do requerido, os alimentos provisionais em favor do menor, devendo ser efetuado o desconto em folha de pagamento e entregue a representante legal do menor, conforme decisão proferida pela Drª Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito a época em exercício desta vara.

Solicito informação na maior brevidade possível, o quanto percebe o referido militar, mencionando-se na resposta, o quantum do salário mensal, gratificações, descontos obrigatórios, etc..., a que o mesmo faz jus.

Na oportunidade esclareço que a resposta deverá se entregue neste Juízo, antes do dia e hora acima designados, sob as penas previstas no artigo 22 da Lei 5.478/68.

Atenciosamente,

ELISABETE LIMA MENDES

Juíza de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 4º BPM para as providências.

## **IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)**

### **•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP PM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS, do 17º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Conselho de Disciplina do qual é encarregado, em virtude de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 013/2001-CD)

Concedo ao CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Regular do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. S/N/2001-SIND)

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao CAP QOAPM RG CORACY PINHEIRO MAGALHÃES, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 070/2001-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.

### **•CONSELHO DE DISCIPLINA / INSTAURAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 055 DE 17 DE AGOSTO DE 2001-AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18341 MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL, da CEPAS para presidir o Conselho de Disciplina a que devem responder o SD PM RG 14030 ANACLETO NEVES DE SOUZA, RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, ambos do 2º BPM, e SD PM REF RG 17620 EDIVALDO COELHO MAGALHÃES, da Pagadoria dos Inativos a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados, evidenciarem indícios de transgressão da disciplina de natureza “GRAVE” que afeta a SENTIMENTO DO DEVER, O PUNDONOR POLICIAL MILITAR, e o DECORO DA CLASSE, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (Prática da Última Transgressão) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, do QCG na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 27017 CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO, do 1º BPM como Escrivão.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 153 de 17 AGO 2001.

**PORTARIA Nº 063 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001-AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16736 MÁRCIO RAYOL DA SILVA, do 3º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que devem responder os CB PM RG 9841 ANTÔNIO EDINALDO PACHECO, do 15º BPM a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos que motivaram sua prisão em Flagrante Delito evidenciarem indícios de transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”, residual da prática dos crimes previstos no Art. 157 § 1º e 2º, Incisos I, II, III, e Art. 288, parágrafo único do CPB, que afeta o SENTIMENTO DO DEVER, O PUNDONOR POLICIAL MILITAR e o DECORO DA CLASSE, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos, III, V, X, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Dec 2562/82, alínea “C” (Prática da Última Transgressão) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, do 3º BPM, na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 24947 EXPEDITO MARCOS MATOS DE ANDRADE, do 15º BPM como Escrivão.

**PORTARIA Nº 064 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001-AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOAPM RG 7850 MILTON COSTA IPIRANGA, do 5º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que devem responder os SD PM RG 625433 WILSON COSTA DOS SANTOS, da 3ª CIPM e RG 23476 LADIVALDO ALVES DA SILVA do 11º BPM a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados através de Sindicância, evidenciarem indícios de transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”, resultante da prática delituosa do crime de extorsão, que afeta o SENTIMENTO DO DEVER, O PUNDONOR POLICIAL MILITAR e o DECORO DA CLASSE, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos, III, V, X, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Dec 2562/82, alínea “C” (Prática Da Última Transgressão) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, do 11º BPM, na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26928 WELLINGTON JOSÉ M. DOS SANTOS, da 14ª CIPM como Escrivão.

• **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**

**PORTARIA Nº 092 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao MAJ QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do 10º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

**PORTARIA Nº 095 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao MAJ QOPM RG 10459 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO, do FUNSAU.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

**PORTARIA Nº 094 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao MAJ QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**PORTARIA Nº 161 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao 2º TEN QOPM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES, do QCG

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 155 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao CAP QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 164 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao MAJ QOSPM RG 14844 NELMA MARIA ROSA DE SOUZA ESTEVES, da DGS

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 166 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao 1º TEN QOAPM RG 6871 ANTÔNIO MARIA GOMES, do QCG

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 167 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao 2º TEN QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, da COE

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**• PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao 2º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, da CIPOE

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 028 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao 1º TEN QOPM RG 21193 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SOUSA, da 17ª CIPM

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 029 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao MAJ QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES, do QCG

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 030 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001– AJG**

Ao 2º TEN QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, da CIA TÁTICO.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**•SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGADO DE IPM**

**PORTARIA Nº 007 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 - AJG**

Substituo o TEN CEL QOPM RG 4918 JOSÉ FIRMINO GOMES, encarregado do IPM de Portaria nº 032/2000-AJG de 03 JUL 00, pelo CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA.

**PORTARIA Nº 005 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 - AJG**

Substituo o MAJ QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, encarregado do IPM de Portaria nº 064/2001-AJG de 31 JUL 01, pelo TEN CEL QOPM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA SILVA.

**•PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Portaria nº 017/2001 – AJG de 06 SET 2001, publicada no BG nº 168, a qual designa o 2º TEN QOPM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES, do QCG, como encarregada de um Processo Administrativo Disciplinar. (Nota nº 162/2001 – AJG)

Torno sem efeito a Portaria nº 019/2001 – AJG de 06 SET 2001, publicada no BG nº 167, a qual designa o CAP QOPM RG 18048 ÉRICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, como encarregado de um Processo Administrativo Disciplinar. (Nota nº 160/2001 – AJG)

**•IPM / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Portaria nº 088/2001 – AJG de 06 SET 2001, publicada no BG nº 167, a qual designa o MAJ QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, do QCG, como encarregado de Inquérito Policial Militar. (Nota nº 161/2001 – AJG)

Torno sem efeito a Portaria nº 001/2001 – AJG de 03 SET 2001, publicada no BG nº 164, a qual designa o CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA DE SÁ, do QCG, como encarregado de Inquérito Policial Militar. (Nota nº 159/2001 – AJG)

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 553 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 12272 EDIOBERTO JOSÉ VELOSOS DA SILVA, do 1º BPM, no dia 01 OUT 2001, às 10:00h, para participar de audiência de inquirição de testemunhas do MP, em processo-crime de homicídio qualificado, em que é réu ABNER LUIZ SERRÃO MENEZES e outros.

**OFÍCIO Nº 566 DE 05 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CAP QOPM RG 18028 NEIL

DUARTE DE SOUZA, 3º SGT PM RG 23249 PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DA SILVA e SD PM RG 17743 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA, todos do 1º BPM, no dia 27 SET 2001, às 09:30h, a fim que os mesmos sejam inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo R.M.P, em processo-crime de roubo qualificado, no qual figura como acusado o nacional MÁRCIO DA SILVA ALBINO.

**OFÍCIO Nº 567 DE 05 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RG 17624 MAURÍCIO LUIZ DANTAS MOTA e SD PM RG 16442 JAMILSON GAMA DOS SANTOS, ambos do 1º BPM, no dia 28 SET 2001, às 10:30h, a de fim que os mesmos sejam inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo R.M.P, em processo crime de roubo qualificado, no qual figuram como acusados os nacionais MÁRCIO JOSÉ BENTES DE SOUZA e JOSÉ LUÍS DE SOUZA NASCIMENTO.

**OFÍCIO Nº 563 DE 05 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 19790 REGINALDO UBIRACI SOUZA DE CASTRO, do 1º BPM, no dia 26 SET 2001, às 10:40h, a fim de que o mesmo seja inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo R.M.P., em processo crime de roubo qualificado, no qual figura como acusado o nacional WALMER FERREIRA PANTOJA.

**OFÍCIO Nº 667 DE 04 DE JUNHO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN QOPM PM RG 25304 RICARDO BRUNO DE FREITAS, do 2º BPM, no dia 26 SET 2001, às 10:00h, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação nos outros no processo nº 064/2001, roubo qualificado, que a Justiça Pública move contra os acusados REINALDO NAZARENO MONTEIRO CARDOSO e outro.

**OFÍCIO Nº 1430 DE 03 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 10676 ANTÔNIO ROGÉRIO LEITÃO FONSECA, do 3º BPM, no dia 26 SET 2001, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público no processo crime de estelionato em que são acusados EDVAN PAULO DE OLIVEIRA, FRANCIVAN PAULO DE OLIVEIRA e LUIZ IVAN DO NASCIMENTO.

**OFÍCIO Nº 1427 DE 31 DE AGOSTO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 25009 CIPRIANO GLAUBER CARDOSO DA COSTA, do 2º BPM, no dia 26 SET 2001, às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público no processo de crime Roubo em que é acusado CLAYTON DOS SANTOS FURTADO.

**OFÍCIO Nº 283 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM FEM RG 23419 ELISÂNGELA LÚCIA CORDEIRO SAMPAIO, da 6ª CIPM, no dia 27 SET 2001, às 09:15h, a fim de participar de audiência de inquirição em que a mesma figura como vítima, nos autos de TCO nº 2001.021177 em que é autor REDSON AUGUSTO DA SILVA GONÇALVES.

**OFÍCIO Nº 682 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, SD PM RG 24627 FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS e RG 27527 DAVID PAIVA RODRIGUES, todos do 1º BPM, no dia 26 SET 2001, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de roubo em que a Justiça Pública move contra ROBERTO SILVA MORAES.

**OFÍCIO Nº 589 DE 26 DE JULHO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MEDONÇA JÚNIOR, do 3º BPM, CB PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS, do BPCHQ, e SD RG 15506 WALMIR DOS REIS BATISTA, do 1º BPM, no dia 27 SET 2001, às 10:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de formação de quadrilha ou bando e porte ilegal de arma em que a Justiça Pública move contra SIDCLEI GOMES PINHEIRO e outros.

**OFÍCIO Nº 503 DE 25 DE JUNHO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 22802 SÉRGIO RAIMUNDO SILVA TELES, da CCS/QCG, no dia 27 SET 2001, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Entorpecentes que a Justiça Pública move contra ELLEN CRISTINA ALMEIDA GAMELAS, devidamente qualificada nos autos (IPL nº 119/98/DRE).

**OFÍCIO Nº 837 DE 20 DE AGOSTO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da 9ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 21387 MÁRIO CÉLIO MARTINS REIS, do 2º BPM, no dia 26 SET 2001, às 09:30h, a fim de participar da audiência nos autos de processo crime de roubo que a Justiça Pública move contra os acusados ALMERINDO FIGUEIRA DA MOTA, LUIGI NOGUEIRA SOBRINHO e FRANCISCO COSTA DE SOUZA.

**OFÍCIO Nº 226 DE 05 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1ª Pretoria Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23021 MOZANIEL MONTEIRO RAMOS, da CCS/QCG, no dia 25 SET 2001, às 09:30h, a fim de ser

ouvido como vítima, em audiência preliminar de conciliação, no processo-crime de art. 309 da Lei 9.503/97, em que figura como acusado MELK FONSECA DE OLIVEIRA.

**OFÍCIO Nº 487 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> CLARICE MARIA DE ANDRADE, Juíza de Direito da 24<sup>a</sup> Vara Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado da Infância e Juventude o 3<sup>o</sup> SGT PM RG 23542 JOCÔNIDIO AURELIANO MONTEIRO GONÇALVES, do 2<sup>o</sup> BPM, no dia 20 SET 2001, às 10:00h, a fim de prestar depoimento.

**OFÍCIO Nº 1374 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7<sup>a</sup> Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23922 EMERSON BARBOSA BEZERRA, do 1<sup>o</sup> BPM, no dia 01 OUT 2001, às 09:00h, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas no processo crime de roubo qualificado de nº 2000216167, que a Justiça Pública move contra IVAN SOEIRO GONÇALVES.

**OFÍCIO Nº 1375 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7<sup>a</sup> Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1<sup>o</sup> SGT PM RG 6181 JESUS TUPINAMBÁS LUGLIME DA COSTA e CB PM RG 15562 JOSÉ CUPERTINO MONTEIRO DO NASCIMENTO, ambos do 2<sup>o</sup> BPM, no dia 01 OUT 2001, às 10:00h, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas, no processo crime de tentativa de furto nº 2000205459, que a Justiça Pública move contra JONY KLEBER MESQUITA QUARESMA.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12690 EDER RIBEIRO DA SILVA, Cmt do 19<sup>o</sup> BPM, informou a este Comando que o SD PM RG 26906 MARCELO DE ALENCAR LOURINHO, do 19<sup>o</sup> BPM, foi encaminhado no dia 04 SET 2001, para a Superintendência da Polícia Federal em Belém, e em seguida ao CRPM em Marituba/PA, em virtude do Mandado de Prisão Preventiva lavrado contra o mesmo. (Of. nº 702/2001-19<sup>o</sup> BPM)

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**FÉLIX COELHO BEZERRA – CEL QOPM RG 5891  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**